



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 039/2022

INDICAMOS A CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL
PODÓLOGO PARA ATENDER NO AMBULATÓRIO
MULTIPROFISSIONAL DE ESPECIALIDADES – AME, NO
MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI – PSDB, DIOGO KRIGUER – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB, ZÉ DA PANTANAL – MDB, IAGO MELLA – PODEMOS e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de contratação de um profissional podólogo para atender no Ambulatório Multiprofissional de Especialidades –AME, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a podologia é a área da saúde especialmente voltada para o cuidado dos pés e tudo que engloba esse universo;

Considerando que os podólogos tratam de problemas mais específicos, como as unhas encravadas, calosidades e outros incômodos, sendo que o cuidado com os pés não se trata apenas de estética e embelezamento, pois envolve tratamento de pele, ungueais e estruturais, evitando brechas para infecções mais graves;

Considerando que há usuários da rede de saúde pública que possuem o chamado pé diabético e para todo pé diabético, recomendam-se sessões mensais com o podólogo para o corte das unhas, a remoções de calos e calosidades, a higienização geral e a hidratação dos pés e, principalmente, para massagens reflexiológicas, estimulante da circulação que é essencialmente comprometida nos diabéticos;

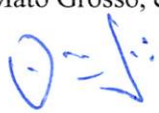
Considerando que em fase crônica, quando a doença já está bem adiantada, o diabético apresenta comprometimento da circulação, principalmente nas extremidades, perda da sensibilidade e dificuldade de conter hemorragias e cicatrização em qualquer nível, cabendo ao podólogo realizar o atendimento de todas as patologias apresentadas pelo pé diabético, respeitando os níveis de cuidados diferenciados e de risco;

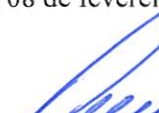
Considerando que alguns municípios do país já incluíram esse profissional na rede de saúde pública;

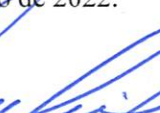
Considerando que a podologia é considerada como especialização paramédica que preenche uma lacuna no tratamento de patologias dos pés, participando de forma multidisciplinar com outras áreas da saúde como ortopedia, dermatologia, angiologia, reumatologia, fisioterapia e outras, motivo pelo qual faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de fevereiro de 2022.


DAMIANI
Vereador PSDB

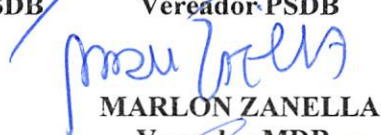

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


CELSO KOZAK
Vereador PSDB


RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB

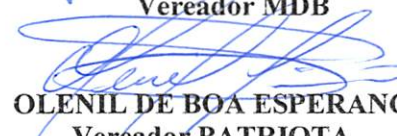

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB


IAGO MELLA
Vereador PODEMOS


MARLON ZANELLA
Vereador MDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


OLENIL DE BOA ESPERANÇA
Vereador PATRIOTA